



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AD 1248
Contrato nº 436/07

Processo n.º 14.145/2007 – Convite nº 011/07

Contrato nº 436/07

Processo n.º 14.145/07 – Convite nº 011/07

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: contratação de empresa seguradora para a realização de seguro coletivo dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Assistência Social, Segurança, Planejamento, Cultura e Gabinete do Prefeito.

Orçamentária:

| Empenho | Ficha | Conta do Orçamento | Órgão |
|---------|-------|--|----------------------|
| 28.721 | 20 | 02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39.69 | Gabinete do Prefeito |
| 28.722 | 54 | 02.02.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.69 | Planejamento |
| 28.723 | 303 | 02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.39.69 | Segurança |
| 28.724 | 357 | 02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.69 | Cultura |
| 28.725 | 317 | 02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.39.99 | Assistência Social |

VALOR: R\$6.455,80 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais*, sediada na Avenida Rio Branco nº 1.489 – centro – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 61.198.164/0001-60, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 14.145/2007 – Convite N.º 011/07 instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contratação de empresa seguradora para a realização de seguro coletivo dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Assistência Social, Segurança, Planejamento, Cultura e Gabinete do Prefeito, conforme especificações abaixo, constantes dos ANEXOS I, II, III, IV e V do qual faz parte integrante, bem como, o edital de licitação, a planilha e proposta de fornecimento:

Gabinete do Prefeito

| ITENS DA NOTA | | | | | | |
|---------------|--------|------------|---------|--|----------------|-------------|
| ITEM | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL - VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI FLEXPOWER - PLACA BNZ0163 - ANO/MODELO 2006 - COR BRANCA | 854,0500 | 854,05 |

Secretaria Municipal de Planejamento

| | | | | | | |
|---|---|-------|------|---|----------|--------|
| 1 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL - MONZA GL 2.0 EFI, GASOLINA - PLACA BPY5887 - ANO/MODELO 1995 - COR PRATA | 450,7200 | 450,72 |
|---|---|-------|------|---|----------|--------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1249

Contrato nº 436/07
Processo n.º 14.145/2007 - Convite nº 011/07

Secretaria Municipal de Segurança

| | | | | | | |
|---|---|-------|------|---|----------|--------|
| 1 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL - PLACA BNZ 0062 - MODELO 312D SPRINTER F - ANO/MODELO 2000 - DIESEL - COR BRANCA - CHASSIS 8AC690331YA541155 | 838,3600 | 838,36 |
| 2 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL - PLACA DBA 2179 - MODELO ADVENTURE FLEX - ALCOOL/GASOLINA - ANO 2006 MODELO 2007 - COR BRANCA - CHASSIS 9BD17309T74192609 | 933,8900 | 933,89 |

Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | | |
|---|---|-------|------|--|----------|--------|
| 1 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL - PLACA DBA 2173 - MODELO DOBLO ELX 1.8 FLEX - ALCOOL E GASOLINA - ANO/MODELO 2007 - COR BRANCA - CHASSIS 9BD11930571042220 | 673,4300 | 673,43 |
|---|---|-------|------|--|----------|--------|

Secretaria Municipal de Assistência Social

| | | | | | | |
|---|---|-------|------|---|----------|--------|
| 1 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFIXO - K-42 - PLACA: BTS-4030 - MODELO: KOMBI GASOLINA - COR BRANCA - ANO 1997 - FINALIDADE TRANSPORTE DE CRIANÇAS DA CASA TRANSITÓRIA - CHASSIS: 9BWZZZ231VP005678 | 551,6800 | 551,68 |
| 2 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFIXO:K-38 - PLACA BUC 2548 - MODELO KOMBI GASOLINA - COR BRANCA - ANO 1.995 - FINALIDADE TRANSPORTE ATENDIMENTO SOCIAL - CHASSIS N° 9BWZZZ231SPO28737 | 529,8400 | 529,84 |
| 3 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFIXO A-34 - PLACA BPY 5967 - MODELO GOL GASOLINA - COR BRANCA - ANO 1.997 - FINALIDADE SECRETARIA / VIAGENS - - CHASSIS 9BWZZZ377VT053715 | 552,5000 | 552,50 |
| 4 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFIXO A-35 PLACA BPY 5971 - MODELO GOL GASOLINA - COR BRANCA - ANO 1.997 - FINALIDADE PROJETOS SECRETARIA - CHASSIS 9BWZZZ377VP528562 | 552,5000 | 552,50 |
| 5 | 0 | 1,000 | SERV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREFIXO: K-10 - PLACA BFM 7652 - MODELO KOMBI GASOLINA - COR BRANCA - ANO 1993 - FINALIDADE TRANSPORTE CAMIM - CHASSIS 9BWZZZ23ZFP007590 | 518,8300 | 518,83 |

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 - A CONTRATADA, deverá responsabilizar-se para que a apólice do seguro coletivo dos veículos constantes do Anexo I cubra o valor real de mercado, 100% tabela FIPE, devendo ter cobertura sobre:

- casco (incêndio, roubo e colisão)
- Danos Materiais a terceiros R\$ 50.000,00
- Danos Corporais a Terceiros R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de: R\$6.455,80 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), já incluídos todos os custos operacionais de sua atividade e aqueles decorrentes da emissão das apólices, os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1250
Contrato nº 436/07

Processo n.º 14.145/2007 – Convite nº 011/07

4.2 – Os valores estimados para a cobertura de franquia obrigatória é de:

ANEXO - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| Item | Prefixo | Placa numero | Modelo | Ano/Mod | Finalidade | Valor de Mercado | Valor p/Franquia Obrigatória |
|------|---------|--------------|---|-----------|------------|-------------------|------------------------------|
| 1. | A - 74 | DBA 2173 | FIAT DOBLÔ - ELX - 1.8 TOTAL FLEX - 05 PORTAS | 2007/2007 | PASSEIO | 100 % Tabela FIPE | R\$ 1.150,00 |

ANEXO - II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

| Item | Prefixo | Placa numero | Modelo | Ano/Mod | Finalidade | Valor de Mercado | Valor p/Franquia Obrigatória |
|------|---------|--------------|---|-----------|--------------|-------------------|------------------------------|
| 2. | M-08 | BNZ 0062 | MERCEDES BENZ/SPRINTER - MOTOR 2.5. - DIESEL - 04 PORTAS | 2000/2000 | POLICIAMENTO | 100 % Tabela FIPE | 3.040,00 |
| 3. | A - 78 | DBA 2179 | FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE - MOTOR 1.8 - FLEX - 04 PORTAS | 2006/2007 | POLICIAMENTO | 100 % Tabela FIPE | 1.425,00 |

ANEXO - III

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

| Item | Prefixo | Placa numero | Modelo | Ano/Mod | Finalidade | Valor de Mercado | Valor p/Franquia Obrigatória |
|------|---------|--------------|---|-------------|------------|-------------------|------------------------------|
| 4. | A - 17 | BPY 5887 | GM MONZA GL - MOTOR 2.0. - GASOLINA - 04 PORTAS | 1995 / 1995 | PASSEIO | 100 % Tabela FIPE | 1.224,00 |

ANEXO - IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Item | Prefixo | Placa numero | Modelo | Ano/Mod | Finalidade | Valor de Mercado | Valor p/Franquia Obrigatória |
|------|---------|----------------------------|--|-------------|---|-------------------|------------------------------|
| 5. | K - 42 | BTS - 4030 | VW Kombi - STANDART - MOTOR 1.6 - Gasolina - 04 PORTAS | 1997 /1997 | Transporte de crianças Casa Transitória | 100 % Tabela FIPE | R\$ 915,00 |
| 6. | K - 38 | BUC- 2548 | VW Kombi STANDART - MOTOR 1.6 - Gasolina - 04 portas | 1995 / 1995 | Transporte atendimento CRAS | 100 % Tabela FIPE | R\$ 853,00 |
| 7. | A - 34 | BPY - 5697 5967 | Vw GOL MIL - MOTOR 1.0 - Gasolina - 02 PORTAS | 1997 / 1997 | Secretaria/ viagens | 100 % Tabela FIPE | R\$ 704,00 |
| 8. | A - 35 | BPY - 5971 | Vw GOL MIL - MOTOR 1.0 - Gasolina | 1997 /1997 | Projetos Secretaria | 100 % Tabela FIPE | R\$ 704,00 |
| 9. | K - 10 | BFW- 7652 | VW Kombi STANDART - MOTOR 1.6 - Gasolina 04 PORTAS | 1993 /1193 | Transporte Camin | 100 % Tabela FIPE | R\$ 807,00 |

ANEXO - V

GABINETE DO PREFEITO

| Item | Prefixo | Placa numero | Modelo | Ano/Mod | Finalidade | Valor de Mercado | Valor p/Franquia Obrigatória |
|------|---------|--------------|--|-------------|------------|-------------------|------------------------------|
| 10. | A - 16 | BNZ 0163 | GM VCTRA SEDAN ELEGANCE - MOTOR 2.0. - ALCOOL/GASOLINA - 04 PORTAS | 2006 / 2006 | PASSEIO | 100 % Tabela FIPE | 1.110,00 |



CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA** – 10 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – 02 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 11 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CULTURA - 2001 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento se dará em valor único do total do seguro em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e ou Fatura devidamente atestada pelas Secretarias acima declinadas na Seção de Contabilidade da Contratante.

6.1.1 – A CONTRATADA deverá indicar em sua fatura o n.º., nome e endereço de sua agência bancária e o nome de sua conta corrente, bem como, deverá apresentar no corpo da nota o n.º. do presente convite.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas com pagamento de pessoal, encargos trabalhistas, sociais, securitários e outras decorrentes da execução do presente contrato, ex-vi do artigo 71 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

7.2 – Em caso de Sinistro, deverá a CONTRATANTE proceder o Boletim de Ocorrência, junto a Polícia Militar/Rodoviária, e comunicar a CONTRATADA.

7.2.1 – A CONTRATADA fica responsável em administrar a Apólice junto a Seguradora, nos casos de Sinistro.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Em caso de recusa injustificada em assinar o Contrato, ou aceitar ou retirar os instrumentos formais a ele correspondente, inexecução do objeto da licitação, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual, e não atendimento às determinações da Prefeitura Municipal de Botucatu, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às sanções previstas na Lei n.º. 8666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9648/98, bem como, nas penas abaixo discriminadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1252

Contrato n° 436/07
Processo n.º 14.145/2007 – Convite n° 011/07

8.1.3 – Multa de 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total ou parcial do contrato, calculada sobre o valor deste, podendo ainda ser rescindido o contrato;

8.2 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.2.1 – São aqueles contemplados na lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 - Para dirimir questões ou solucionar litígios, fica eleito o foro da comarca de Botucatu/SP, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal N°. 8.666/93 e legislação aplicável.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Marcia Santana Romera
Produção Licitações
Tel.: (0xx11) 3366-3258

Paulo Roberto Nunes Macedo
Produção Licitações
Tel.: (11) 3366-3258



TESTEMUNHAS:

1ª

2ª